



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 22/2026REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando as constantes reclamações da população quanto à insuficiência de ambulâncias para atendimento de urgência e emergência no município de Bebedouro;

Considerando que, na data de 28 de janeiro de 2026, foi constatado que apenas uma ambulância estaria em funcionamento, situação que causa extrema preocupação à população e coloca em risco a saúde e a vida dos cidadãos;

Considerando que houve a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar problemas relacionados ao serviço de ambulâncias no município;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a **Secretaria Municipal de Saúde**, para que encaminhem informações e esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Quantas ambulâncias o município de Bebedouro possui atualmente destinadas ao atendimento da população?
2. Destas, quantas se encontram efetivamente em funcionamento regular?
3. Procede a informação de que, no dia 28/01/2026, apenas uma ambulância estava em operação no município? Em caso afirmativo, qual o motivo?
4. Quais foram as conclusões e providências adotadas a partir da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apurou a situação das ambulâncias no município?
5. As medidas apontadas pela CPI foram efetivamente implementadas? Em caso negativo, por quais razões?
6. Qual o prazo previsto pela Secretaria Municipal de Saúde para regularizar a frota de ambulâncias e sanar a falta de veículos para atendimento da população?
7. Quais são os meios de transporte atualmente disponibilizados pela Secretaria de Saúde para atendimento dos distritos de Bebedouro, como Turvínia e Botafogo?
8. Atualmente, as ambulâncias realizam atendimento e transporte apenas de pacientes acamados nos distritos?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



9. Como é realizado o transporte de pacientes dos distritos que necessitam de consultas médicas, exames, procedimentos ou retornos em unidades de saúde fora de seus bairros?



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, fiscalização e esclarecimentos à população de Bebedouro acerca da real situação do atendimento de ambulâncias e do transporte de pacientes no município.

A falta ou insuficiência de ambulâncias compromete diretamente o atendimento de urgência e emergência, colocando vidas em risco e gerando insegurança à população. Da mesma forma, a ausência de transporte adequado para os distritos prejudica o acesso aos serviços de saúde, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante da gravidade do tema, torna-se indispensável que a Secretaria Municipal de Saúde apresente informações claras, objetivas e atualizadas, permitindo ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador e buscar soluções efetivas para os problemas relatados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5799221UZJJ24Z3C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5799-221U-ZJJ2-4Z3C

